

Mapa dos Empréstimos

(Un: Euros)

Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pela AM	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo	Capital		Taxa de juro		Encargos do ano				Encargos do ano vencidos e não pagos	Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro
					Número de registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros de mora			
Curto prazo																		
Empréstimos bancários:																		
Médio e longo prazos																		
Empréstimos bancários:																		
B.P.I.																		
* 001852690830010 - B.P.I.	06/01/2000	16/03/2000	20	16	927/00	06/09/2000	Rede Viária	4 987 978,97	4 987 978,97	3,465%	0,000%	359 679,89	0,00	359 679,89		1 798 399,37	1 438 719,48	
* Saneam. Financeiro - B.P.I.	02/10/2012	08/03/2013	10	3	490/13	01/06/2013	Saneam. Financeiro	10 522 105,00	10 146 124,12	6,471%	2,689%	9 450 618,83	312 946,53	9 763 565,36		9 450 618,83	0,00	
* Refinanciam. Empr. SF CGD	30/09/2016	04/10/2016	7	0	2328/2016	24/11/2016	Refinanciamento	4 692 401,30	4 546 353,37	0,850%	0,850%	0,00	0,00	0,00		0,00	4 546 353,37	
* Refinanciam. Empr. SF BPI	30/09/2016	04/10/2016	7	0	2327/2016	24/11/2016	Refinanciamento	8 717 378,74	8 425 951,49	0,850%	0,850%	0,00	0,00	0,00		0,00	8 425 951,49	
* Refinanciam. Empr. SF NB	30/09/2016	04/10/2016	7	0	2326/2016	24/11/2016	Refinanciamento	756 042,44	732 570,44	0,850%	0,850%	0,00	0,00	0,00		0,00	732 570,44	
Santander Totta																		
* 516623/9702096 - S. Totta	22/02/2002	03/04/2002	20	14	1420	13/08/2002	San/Valt./R.E.V./C.A (#)	5 000 000,00	4 107 953,55	4,539%	1,271%	273 863,56	22 557,56	296 421,12		1 848 579,18	1 574 715,62	
C.G.D.																		
* 0726/263870019 - C.G.D.	29/12/1997	07/05/1998	25	18	7349	18/03/1998	I.N.H. (I)(1)	256 262,41	256 262,41	1,8%	0,434%	12 481,57	438,20	12 919,77		95 072,62	82 591,05	
* 0726/298870019 - C.G.D.	30/06/2000	11/09/2000	25	16	3642	02/11/2000	Habitação Social (I)(1)	1 233 334,16	1 206 575,95	2,483%	0,000%	51 924,20	0,00	51 924,20		519 242,11	467 317,91	
* 0726/289870019 - C.G.D.	06/01/2000	09/02/2000	20	16	926	06/09/2000	Rede Viária (N)	4 987 978,97	4 987 978,97	3,356%	0,000%	381 967,40	0,00	381 967,40		1 909 837,02	1 527 869,62	
* 9015/1799870019 - C.G.D.	28/06/2001	25/07/2001	20	15	-	-	Intempéries (I)(3)	1 957 277,96	1 957 277,96	2,455%	0,088%	122 095,95	968,20	123 064,15		704 467,68	582 371,73	
* 9015/1799870019 - C.G.D.	29/04/2005	10/05/2005	20	11	1319	07/07/2005	Saneam/Recup. est. ensino/Acesso sul	844 000,00	768 214,40	2,361%	0,000%	46 353,55	295,53	46 649,08		441 622,67	395 269,12	
* 9015/007663/452 - C.G.D.	02/10/2012	16/01/2013	10	3	489/13	18/06/2013	Saneam. Financeiro (N)	6 000 000,00	5 302 828,76	6,871%	4,379%	5 072 631,78	214 098,10	5 286 729,88		5 072 631,78	0,00	
B.E.S.																		
* 5549 - B.E.S.	06/12/2002	16/12/2002	25	13	3609	06/02/2003	Habitação Social (I)(1)	1 727 079,66	1 526 378,52	2%	0,856%	68 259,21	3 203,03	71 462,24		940 788,84	872 529,63	
* 001612000066792 - B.E.S.	02/10/2012	15/02/2013	10	3	491/13	18/06/2013	Saneam. Financeiro (N)	2 000 000,00	854 552,60	7,110%	4,500%	817 214,93	35 464,38	852 679,31		817 214,93	0,00	
Estado																		
* PREDE	26/02/2009	02/07/2009	10	7	851/09	07/07/2009	Pag. dívida c.p. a forn. (9 200 000,00	9 200 000,00	1,225%	0,459%	1 840 000,00	24 594,59	1 864 594,59		6 440 000,00	4 600 000,00	
* PAEL 0096E277132013.01	02/10/2012	22/03/2013	20	3	488/13	18/06/2013	Pag. div venc. + 90 dias	24 581 766,58	23 917 470,59	3,100%	3,087%	1 359 382,99	658 636,50	2 018 019,49		21 350 016,18	19 990 633,19	
Total médio e longo prazos								87 463 606,19	82 924 472,10			19 856 473,86	1 273 202,62	21 129 676,48		51 388 491,21	45 236 892,65	

(I) - Empréstimo isento do limite de endividamento

(N) - Empréstimo não isento do limite de endividamento

(1) - Empréstimos contraídos até 31.12.2002, para aquisição, construção, ou recuperação de imóveis destinados a habitação social (Lei n.º 42/98, com as alterações introduzidas pelas: Lei n.º 87-B/98, de 31.12; Lei n.º 3-B/2000, de 4.04; Lei n.º 15/2001, de 5.06; Lei n.º 94/2001, de 20.08 e Lei Orgânica n.º 2/2002, de 28.08)

(2) - Empréstimos contraídos até 31.12.2002, no âmbito de linhas de crédito para apoio à reparação dos danos causados pelas intempéries de Dezembro de 1995 e Janeiro 1996, criadas pelo Decreto-Lei n.º 47/96, de 15.05 (N.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 10-B/96, de 26.03 -LOE/1996)

(3) - Empréstimos contraídos até 31.12.2002, no âmbito da linha de crédito para apoio à reparação dos danos causados pelas intempéries no Inverno 2000/2001, criada pelo Decreto-Lei n.º 38-C/2001, de 8.02 (Artigo 4.º da Lei n.º 2-A/2001, de 8.02)

(4) - Empréstimos contraídos até 31.12.2002, para execução de projectos participados por fundos comunitários (Artigo 32.º da Lei n.º 42/98, na redacção dada pelo artigo 28.º da LOE/2000)

(5) - Empréstimos contraídos em 2005, até 29/07, para execução de projectos participados por fundos comunitários abrangidos pelo n.º 6 do artigo 19.º da Lei n.º 55-B/2004, de 30.12 - LOE/2005

Empréstimos previstos contrair em 2006, para execução de projectos participados por fundos comunitários abrangidos pelo n.º 7 do artigo 33.º da LOE/2006

Empréstimos previstos contrair em 2006, para execução de programas de habitação social, renovação de áreas urbanas degradadas ou para a reabilitação de equipamentos destruídos pelos incêndios abrangidos pelo n.º 9 do artigo 33.º da LOE/2006

(H) - Parte do empréstimo (3.692.169 €) destina-se à execução de projectos participados por fundos comunitários, estando portanto isento do limite do endividamento (Artº 32º da Lei nº 42/98, na redacção dada pelo artº 28º da LOE/2000 e nº 6 do artº 20º da Lei nº 107-B/2003, de 31 de Dezembro - LOE/2004)

Órgão executivo

Em _____ de _____ de 201_____

Órgão deliberativo

Em _____ de _____ de 201_____